



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 100/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 18 de dezembro de 2024

Ementa: Demissão de empregada pública do quadro de Pessoal do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, alínea "m", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico SUAP nº 0520017.00000005/2024-66.

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-RS nº 28/2013;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em Sessão nº 668, realizada em 06/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à empregada pública IVANA SUSI BRASIL VIEGAS, Assistente Administrativo, matrícula 10, do quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, a partir do dia 06 de dezembro de 2024, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar SUAP 0520017.00000005/2024-66.

Art. 2º Publique-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 18/12/2024 09:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386263

Código de Autenticação: a496ab5727



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006